

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM: 241-2021

EMPENHO: 49 / 2022 Data do Empenho: 26/01/2022 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal

| | | | | | |
|--|--|---|--|-----------------------|--|
| FORNECEDOR | | Nome: 4393 - GISELE A S OLIVEIRA EIRELI | | Tipo Pessoa: Jurídica | |
| Endereço: RUA CORONEL JOAO CORDEIRO, S/N | | Cidade: MONTE SANTO | | Complemento: | |
| Bairro: ALTO DO SÃO FRANCISCO | | CPF: | | Estado: BA | |
| CNPJ: 38.420.200/0001-76 Insc. Estadual: | | RG: | | | |
| Conta Corrente: 729-7 Agência: 4599 | | Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL | | | |

| | |
|----------------------|---|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| Reduzido: | 2043.3339.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR |
| Unidade: | 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA |
| Função: | 15 - Urbanismo |
| Sub-Função: | 451 - Infra-estrutura Urbana |
| Programa: | 008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL |
| Ação: | 2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura |
| Elemento: | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte: | 00 - Recursos Ordinarios |
| Sub-Elemento: | 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |

| | | | | |
|----------------------|-----------------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: Dispensa | Nº Disp.: 149-2021DIS | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio: | Contrato: 272-2021DIS | 317.316,60 | 30.172,99 | 287.143,61 |
| Patrimônio: - | | | | |

HISTÓRICO
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA, CONFORME CONTRATO 272-2021, LICITAÇÃO 149-2021DIS, NFS-e N°20221.



Data do Empenho: 26/01/2022 Data do Liquidação: 26/01/2022

| RETENÇÕES | | |
|--|-------------------|-------------------------|
| Código | Descrição | Valor |
| 2.1.8.8.1.01.08.00.02.011 | ISS - PM FONTE 00 | 905,19 |
| ## Vinte e nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos ## | | Valor Retido 905,19 |
| | | Valor Líquido 29.267,80 |

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

| NOTA FISCAL | Data Emissão | Número | Série | Sub-Série | Data Validade | Valor R\$ |
|-------------|--------------|--------|-------|-----------|---------------|-----------|
| | 26/01/2022 | 20221 | UN | | | 30.172,99 |

| DESDOBRAMENTOS (PCASP) | | |
|------------------------|---|-----------|
| Código | Descrição | Valor R\$ |
| 33231990 | LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.172,99 |

| | |
|---|---|
| <p>Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 26/01/2022.</p> <p></p> <p>ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal Matrícula : 6422</p> | <p>Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 26/01/2022, podendo efetuar o pagamento.</p> <p></p> <p>NAIARA DA CUNHA CARMO Contador(a) Matrícula : 6408</p> |
|---|---|

DOCUMENTAÇÃO CONFERIDA EM 27/01/22

Carlos Antônio da Silva Filho
Controlador Interno
Decreto 004/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48.880-000 - SANTALUZ - BA

NOTA DE EMPENHO

PROCESSO ADM: 241-2021

EMPENHO: 49 / 2022 Data do Empenho: 26/01/2022 TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal


FORNECEDOR
Nome: 4393 - GISELE A S OLIVEIRA EIRELI **Tipo Pessoa:** Jurídica
Endereço: RUA CORONEL JOAO CORDEIRO, S/N **Complemento:**
Bairro: ALTO DO SÃO FRANCISCO **Cidade:** MONTE SANTO **Estado:** BA
CNPJ: 38.420.200/0001-76 **Insc. Estadual:** **CPF:** **RG:**
Conta Corrente: 729-7 **Agência:** 4599 **Banco:** 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Reduzido: 2043.3339.00 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



Unidade: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa: 008 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| | | | | |
|-----------------------------|------------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|
| Modalidade: Dispensa | Nº Disp.: 149-2021DIS | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio: | Contrato: 272-2021DIS | 317.316,60 | 30.172,99 | 287.143,61 |
| Patrimônio: - | | | | |

HISTÓRICO
 EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE SANTALUZ-BA, CONFORME CONTRATO 272-2021, LICITAÇÃO 149-2021DIS.

| Nº Ordem | Especificação (Item) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 2022-01-26 | 14 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO | 1 | 1 | 30.172,99 | 30.172,99 |
|  | | | | | |


Trinta mil e cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos ## 30.172,99

| | |
|---|--|
| <p>Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 26/01/2022.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">ARISMÁRIO BARBOSA JUNIOR Prefeito Municipal Matrícula : 6422</p> | <p>Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 26/01/2022</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">NAIARA DA CUNHA CARMO Diretor Contábil Matrícula : 6408</p> |
|---|--|

| | | |
|---|--|--|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e | Número da Nota: 20221 Data da Competência: Janeiro/2022 Data e Hora da Emissão: 26/01/2022 17:01:00 Código Verificação: 8195C2396 |
| | PRESTADOR DE SERVIÇOS | |
| CPF/CNPJ: 38.420.200/0001-76 Telefone: 7581634142.. Nome/Razão Social: GISELE A S OLIVEIRA EIRELI Endereço: RUA CORONEL JOÃO CORDEIRO N° S/N BAIRRO ALTO SÃO FRANCISCO CIDADE: MONTE SANTO - BA E-mail: CAMILOCONTADORBA@GMAIL.COM | Inscrição Municipal: 5401277 Inscrição Estadual: Nome Fantasia: BELLA ENGENHARIA |  Sem Logomarca |
| TOMADOR DE SERVIÇOS | | |
| CPF/CNPJ: 13807870000119 Telefone: Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ Endereço: AV. GETULIO VARGAS N° 690 PREDIO BAIRRO: CENTRO CIDADE: SANTALUZ - BA CEP: 48880000 E-mail: Não Informado | Inscrição Municipal: Inscrição Estadual: | |
| DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | | |
| 1ª Medição referente a dispensa nº005/2022 Contrato nº 012-2022 Processo Administrativo Nº 010/2022 Objeto: Recuperação e Manutenção de vias Públicas no município de Santa Luz-Ba. DADOS BANCÁRIOS CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA: 4599 OP:003 CONTA: 729-7 GISELE A S OLIVEIRA EIRELI | | |
| <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p align="center">DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)</p> <p><input type="checkbox"/> O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)</p> <p><input type="checkbox"/> A(s) Obra(s) foi(ram) efetuada(s)</p> <p>EM <u>26/01/22</u> Assinatura </p> </div> | | |

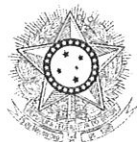
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 30.172,99

CNAE - 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 Item da Lista de Serviços - 7.02 - EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAG

| | | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
|  | VALOR SERVIÇOS: R\$ 30.172,99 | VALOR DEDUÇÃO: R\$ 12.069,19 | DESC. INCOND: R\$ 0,00 | BASE DE CÁLCULO: R\$ 18.103,80 | ALÍQUOTA: 5% | VALOR ISS: R\$ 0,00 | VALOR ISS RETIDO: R\$ 905,19 | DESC. COND: R\$ 0,00 |
| | VALOR PIS: R\$ 0,00 | VALOR COFINS: R\$ 0,00 | VALOR IR: R\$ 0,00 | VALOR INSS: R\$ 0,00 | VALOR CSLL: R\$ 0,00 | OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00 | VALOR LÍQUIDO: R\$ 29.267,80 | |

| | | | | | |
|---|---|-------------------------|--|-----------------------------------|-------------------|
| DADOS COMPLEMENTARES | | | | | |
| ISSRETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.807.870/0001-19 | | | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS | | | | | |
| EXIGIBILIDADE ISS Exigível | REGIME TRIBUTAÇÃO Microempresa municipal | SIMPLES NACIONAL Não | LOCAL. PRESTAÇÃO SERVIÇO MONTE SANTO - BA | LOCAL INCIDÊNCIA SANTALUZ - BA | ISS Retido Sim |
| Observação: - ISS RETIDO PELO TOMADOR DE SERVIÇOS CNPJ: 13.807.870/0001-19 | | | | | |





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: GISELE A S OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.420.200/0001-76

Expedição do Relatório: 07/01/2022, às 14:16:05

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.420.200/0001-76

Razão Social: GISELE A S OLIVEIRA EIRELI

Endereço: RUA CORONEL JOAO CORDEIRO SN / ALTO S FRANCISCO / MONTE SANTO / BA / 48800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2021 a 28/01/2022

Certificação Número: 2021123002461362929448

Informação obtida em 06/01/2022 13:59:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220174291

| | |
|--|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 38.420.200/0001-76 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GISELE A S OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.420.200/0001-76

Certidão nº: 27711895/2021

Expedição: 08/09/2021, às 11:05:48

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISELE A S OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.420.200/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GISELE A S OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 38.420.200/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:49 do dia 24/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/03/2022.

Código de controle da certidão: **1836.B503.7601.E880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





07/01/2022 005394690

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005394690

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/01/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

GISELE A S OLIVEIRA EIRELI, portador do CNPJ: 38.420.200/0001-76, estabelecida na R CORONEL JOAO CORDEIRO, ALTO SAO FRNCISCO, CEP: 48800-000, Monte Santo - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 7 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº:

005394690





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
PRAÇA PROFESSOR SALGADO
MONTE SANTO
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 26/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

| | | | |
|--|------------------|--|------------------------------------|
| Nome GISELE A S OLIVEIRA EIRELI | | CPF/C.N.P.J 38.420.200/0001-76 | C.G.A da Empresa 5401277 |
| Endereço: RUA CORONEL JOÃO CORDEIRO S/N | | | |
| Bairro: ALTO SÃO FRANCISCO | CEP: 48800000 | Município: MONTE SANTO | UF: BA |

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 30 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.montesanto.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
07/01/2022

Código de Controle da Certidão:
28379.26.20220107.S133.25997

Certidão Válida até 08/02/2022



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
 Nº DO CONTRATO: 012-2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2022

 PERÍODO DE MEDIÇÃO: 12/01/2022 A 26/01/2022
 OBJETO: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (SEDE E POVOADOS) DO MUNICÍPIO DE SANTALUZ-BA

 EMPRESA: GISELE A S OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 38.420.200/0001-76
 VALOR DA 1ª MEDIÇÃO R\$ 30.172,99

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QDE | P. UNIT | TOTAL | QUANTIDADES | | VALORES | | SALDO | % |
|--------------------|---|------|--------|-----------|----------------|-------------|-----------|---------------|---------------|---------------|---------|
| | | | | | | PERIODO | ACUMULADO | PERIODO | ACUMULADO | | |
| 1.0 | Reassentamento de paralelepípedos, rejuntamento com argamassa, com reaproveitamento dos paralelepípedos. af_12/2020 | m² | 960,00 | R\$ 87,65 | R\$ 84.144,38 | 296,57 | 296,57 | R\$ 25.994,48 | R\$ 25.994,48 | R\$ 58.149,90 | 69,11% |
| 2.0 | Remoção e reposição de meio-fio | m | 150,00 | R\$ 16,87 | R\$ 2.531,10 | | | R\$ - | R\$ - | R\$ 2.531,10 | 100,00% |
| 3.0 | Escavação e retirada de solo borrachudo, incluindo remoção | m³ | 110,00 | R\$ 87,71 | R\$ 9.648,03 | 29,66 | 29,66 | R\$ 2.601,46 | R\$ 2.601,46 | R\$ 7.046,57 | 73,04% |
| 4.0 | Aterro com pó de brita / areia grossa | m³ | 110,00 | R\$ 53,17 | R\$ 5.848,79 | 29,66 | 29,66 | R\$ 1.577,05 | R\$ 1.577,05 | R\$ 4.271,74 | 73,04% |
| SUB TOTAL | | | | | R\$ 102.172,31 | | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$ 30.172,99 | R\$ 30.172,99 | R\$ 71.999,32 | 70,47% |

38.420.200/0001-76

GISELE A S OLIVEIRA EIRELI

 Rua Coronel João Cordeiro, S/N
 Alto São Francisco - CEP 48.800-000
 MONTE SANTO - BAHIA

 Gisele Almeida Salgado Oliveira
 Proprietária e Responsável Técnica da Empresa


(71) 99170-3923

(71) 99978-9852

contato@gpbellaengenharia.com.br

 Rua Coronel João Cordeiro, SN,
 Alto São Francisco, Monte Santo-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
NA SEDE E POVOADO
Dispensa nº 005/2022
Processo Administrativo nº 010/2022
Contrato nº 012/2022**

| DATA | MUNICÍPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 01- Reassentamento de paralelepípedo



Foto 02- Reassentamento de paralelepípedo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



| DATA | MUNICÍPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 03- Reassentamento de paralelepípedo



Foto 04- Reassentamento de paralelepípedo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



| DATA | MUNICIPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 05- Reassentamento de paralelepípedo



Foto 06- Reassentamento de paralelepípedo





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



| DATA | MUNICIPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 07- Reassentamento de paralelepípedo.



Foto 08- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



| DATA | MUNICÍPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 09- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa.



Foto 10- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



| DATA | MUNICIPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 11- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa.



Foto 12- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



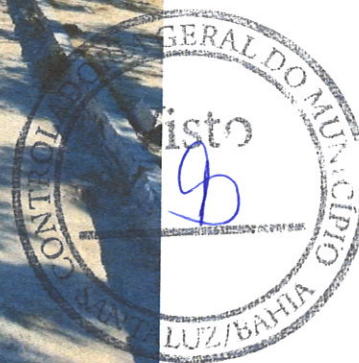
| DATA | MUNICÍPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 13- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa.



Foto 14- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



| DATA | MUNICÍPIO | OBJETO |
|-------------------------------|--------------|---|
| 12/01/2022 a 26/01/2022 | Santa Luz-BA | Recuperação e Manutenção de Vias Públicas |



Foto 15- Escavação e retirada de solo borrachudo, incluindo remoção.



Foto 16- Reassentamento de paralelepípedo, rejuntamento com argamassa/
Aterro com pó de brita – areia grossa

